



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Direção-Geral
Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 50/2026 - DG/ZL/RE/IFRN

1 de outubro de 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO DE DISCENTES NO CURSO DE EXTENSÃO EM FORMAÇÃO INICIAL PARA LICENCIATURAS – EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS: DIVERSIDADE E PRÁTICAS EDUCATIVAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

O Diretor Geral do Campus Avançado Natal Zona Leste, nos usos de duas atribuições, torna público que estarão abertas inscrições referentes ao Processo de Seleção de **Discentes** para ingresso no **Curso de Extensão em Formação Inicial para Licenciaturas – Educação de Jovens, Adultos e Idosos: diversidade e práticas educativas**, na modalidade a distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção para ingresso de discentes no Curso de Extensão em Extensão em Formação Inicial para Licenciaturas – Educação de Jovens, Adultos e Idosos: diversidade e práticas educativas, destina-se a estudantes dos cursos de Licenciatura do IFRN.

1.2 O curso será gratuito, com duração de 3 (três) meses, e será oferecido totalmente na modalidade a distância.

1.3 As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas conforme cronograma no item 5 deste edital por meio do link do formulário eletrônico que consta no item 6.2 deste Edital, acompanhadas da documentação solicitada no item 6.3.

1.4 A seleção dos/as candidatos/as será realizada por ordem de recebimento das inscrições, até o preenchimento das vagas ofertadas pelo IFRN, entre aqueles que atenderem aos pré-requisitos, conforme especificado no item 4.2 deste Edital.

1.5 Ao efetivar a inscrição, o/a candidato/a declara estar ciente do conteúdo desta chamada pública e acata, na íntegra, suas disposições, não podendo alegar desconhecimento ou falta de complementação de documentos.

1.6 Para acompanhar as etapas do processo de inscrição a divulgação dos resultados, de acordo com o cronograma no item 5.1 deste Edital, o/a candidato/a deverá consultar o site do Campus Natal Zona Leste do IFRN, no link: ead.ifrn.edu.br/portal/

1.7 O IFRN contará com uma comissão única interinstitucional designada pela Direção Geral do Campus Avançado Natal Zona Leste, garantindo uniformidade nos critérios de seleção e a qualidade do processo como um todo.

1.8 O presente Edital poderá sofrer alterações por meio da edição de aditivos, considerando a edição de novas diretrizes pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), IFRN, caso o número total de vagas não seja preenchido.

1.9 Dúvidas e pedidos de informação poderão ser enviados para o seguinte e-mail: antonia.fsilva555@gmail.com

2. DO OBJETIVO DO CURSO

2.1 O **Curso de Extensão em Educação de Jovens, Adultos e Idosos: Diversidades e Práticas Educativas** está

alinhado a iniciativa que integra o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, criado pelo Decreto nº 12.048, de 2024, e atende ao princípio da equidade, uma vez que reconhece as especificidades educativas das pessoas jovens, adultas e idosas, de 15 anos e mais que não tiveram acesso ou não concluíram a Educação Básica, e são sujeitos de direitos educativos que devem ser concretizados por meio de ações estatais que promovam e estimulem seu acesso e permanência à escola pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada.

2.2 O principal objetivo do curso é ampliar, qualificando, os espaços de formação Inicial dos licenciandos do IFRN no campo da educação de jovens, adultos e idosos, num cenário emancipatório e de formação da autonomia, tendo como balizador a Pedagogia Freireana.

3. DA METODOLOGIA DO CURSO

3.1 O curso terá uma carga horária total de 90 horas, dividida em 3 (três) módulos, com duração de 3 (três) meses, previsto para ser realizado nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2026.

3.2 O curso será realizado por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Universidade Federal de Goiás (UFG), plataforma *Labtime*, que será utilizado para a realização das atividades síncronas e assíncronas e onde será disponibilizado todo o conteúdo e material didático- pedagógico para estudos.

3.3 A mediação pedagógica será conduzida por tutores qualificados, que acompanharão os/as estudantes em suas atividades no ambiente virtual da plataforma *Labtime*.

3.4 Embora seja um curso 100% *on-line*, os/as estudantes vinculados ao curso ofertado no Rio Grande do Norte pelo IFRN contarão com suporte em qualquer um dos polos de apoio presencial da UAB, onde poderão utilizar computadores com acesso à internet para realização das atividades acadêmicas, caso necessário.

4. DAS VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

4.1 Serão ofertadas 300 (trezentas) vagas para licenciandos(as) do IFRN:

4.2 Para participar da chamada pública, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos:

· Ser estudante de licenciatura do IFRN.

4.3 O/A candidato/a deverá possuir computador com acesso à internet. Caso não possua, deverá ter disponibilidade para acompanhar o curso em um dos polos de apoio presencial da UAB.

5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos/as candidatos/as seguirá o cronograma abaixo:

Descrição	Data/Período
Publicação do edital	01/10/2026
Período de inscrições	02/10/2026 a 10/10/2026
Resultado final	14/10/2026

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas de modo gratuito e exclusivamente pela internet, seguindo as datas estabelecidas no cronograma deste Edital.

6.2 Para se inscrever, os/as candidatos/as deverão acessar o link do formulário eletrônico: <https://forms.cloud.microsoft/r/vLNKf4mhD>

6.3 O correto preenchimento do Formulário de inscrição e a veracidade das informações fornecidas são de única e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, e não poderão ser alterados após o envio.

7. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os/As candidatos/as serão selecionados/as e classificados/as, de acordo com a ordem de inscrição, conforme critérios estabelecidos no item 4.2 deste Edital.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado no site <https://ead.ifrn.edu.br/portal/>.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD3 - DG/ZL , em 01/10/2026 11:48:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1149708

Código de Autenticação: 7015ccc9fd

